

PORTARIA Nº 016/2026-SEMSA, de 10 de Fevereiro de 2026.

**DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES
PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS
CONTRATOS ABAIXO.**

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
e,

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores Paulo Eder Cardoso Soares, mat 1996, auxiliar, fiscal titular e Alana Elizabeth Martins de Melo, matrícula 2053, auxiliar administrativo, fiscal suplente, da Dispensa de Licitação 002/2026 com fulcro no Art 75, II da Lei 14.133/21, Contrato 002/2026 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 (VINTE) PESSOAS, DESTINADO A ASSEGURAR APOIO LOGÍSTICO, TRANSPORTE ASSISTENCIAL E SUPORTE CLÍNICO A PACIENTES EM PERÍODO DE PÓS-OPERATÓRIO, NO ÂMBITO DA EXPEDIÇÃO DE SAÚDE "BARCO PAPA FRANCISCO", PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA/PA, NO EXERCÍCIO DE 2026.**

Art. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 10 de Fevereiro de 2026.

EDJANE
MEDEIROS
ALVES:43953433
3433253

Assinado por
forma digital por
EDJANE
MEDEIROS
ALVES:43953433
3433253

Edjane Medeiros Alves
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025